

RESOLUÇÃO Nº 070/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14 Centro de Ciências da Saúde

01.14.12.364.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (39)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	120.000,00
Total	120.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (166)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	102.430,00
Total	102.430,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	120.000,00
Total	120.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (136)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	94.910,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (165)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	8.020,00
Total	102.430,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de outubro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA